



DECRETO N.º 43.246, DE 22/12/2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
EDITAL N.º 005/2021.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO
55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO
ARTIGO 3º DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2006, E SUAS ALTERAÇÕES E
LEI N.º 3.754, DE 10/12/2013;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º
005/2021, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento
às necessidades de excepcional interesse público deste município, que terá
seu prazo de validade expirado em 27/12/2022 e,

CONSIDERANDO que nos termos do item 18 das DISPOSIÇÕES FINAIS,
do Edital n.º 005/2021, subitem 17.10 – Este Processo Seletivo Simplificado,
em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de
excepcional interesse público, do município de Aracruz, terá validade de 12
(doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório
final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a
critério do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de 12 (doze) meses, **a partir do dia 27/12/2022**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, regido pelo Edital n.º 005/2021, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 27/12/2021, através do Decreto n.º 41.064 /2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal